

5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF E RIDE – CEILÂNDIA – DF

EDITAL SIMPLIFICADO

• O QUE É O EDITAL?

O Edital tem o objetivo de selecionar artistas grafiteiros e grafiteiras do DF e Entorno para realização de intervenções artísticas na Praça dos Direitos e no Centro Cultural e Desportivo de Ceilândia, em um evento que será realizado em Outubro de 2024.

• ETAPAS DO EDITAL

Admissibilidade

O que é: conferência da documentação enviada pelo candidato, de modo a verificar se a candidatura está completa para etapa de mérito;

Apenas as propostas admitidas seguirão para a fase de análise de portfólio e avaliação de mérito das propostas a ser realizada pela Comissão de Seleção.

Responsável: Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Análise das propostas

O que é: análise da proposta de trabalho e do portfólio artístico com base nos critérios descritos no item 6.1 do Edital

Responsável: Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 225/2024

A Comissão é formada por representantes do Poder Público e por representantes da sociedade civil voluntários que atuam no campo do graffiti.

• QUANTOS GRAFITEIROS SERÃO CONTRATADOS?

Serão contratado 80 artistas, sendo 32 contratações individuais e 9 contratações de coletivos.

• QUAL O VALOR DE CACHÊ?

Cada artista contratado receberá um cachê de R\$ 2.500,00 para execução da pintura aprovada pela Comissão de Seleção durante os dois dias de evento.

• QUANDO E ONDE SERÃO EXECUTADAS AS PINTURAS?

As pinturas serão executadas na Praça dos Direitos e no Centro Cultural e Desportivo de Ceilândia, sendo que o evento está previsto para acontecer em 05 e 06 de outubro de 2024. O local exato da pintura por cada artista será definido pela Secretaria de Cultura, de acordo com as diretrizes curatoriais do evento.

• COMO SE INSCREVER?

As inscrições estarão abertas pelo período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2024, por meio do link <https://forms.gle/9cZyE4L9SUosq1qC8>. Basta preencher o formulário e anexar os documentos solicitados.

• QUEM PODE PARTICIPAR?

Grafitheiros e grafitieras residentes que comprovem residência no Distrito Federal ou Entorno e o desenvolvimento de, pelo menos, 01 intervenção artística em muros, painéis, tapumes, paredes, etc.

• QUAIS AS CATEGORIAS E A QUANTIDADE DE VAGAS PARA CADA UMA?

Individual – 32 vagas;

Coletiva – 7 vagas para grupos formados por 4 pessoas e 2 vagas para grupos formados por 10 pessoas.

• QUAIS AS CATEGORIAS E A QUANTIDADE DE VAGAS PARA CADA UMA?

Não. O grupo pode ser formado unicamente para participação neste Edital. Nesse caso, vocês deverão enviar os portfólios de todos os integrantes e indicar um representante do grupo. Cada coletivo mandará uma única proposta de intervenção artística que deve ser pensada para execução coletiva.

• POSSO ME INSCREVER EM MAIS DE UMA CATEGORIA?

Sim. Mas você só poderá ser contemplado em uma delas.

Não são aceitas duas inscrições em uma mesma categoria. Nesse caso, será considerada apenas a última inscrição efetuada.

Caso você seja selecionado nas duas categorias (individual e coletiva), você será contratado na categoria COLETIVA.

• QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR PARA TER MINHA INSCRIÇÃO ACEITA NA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE?

Por meio do Formulário de Inscrição, você deverá enviar:

- 1 – A proposta (CROQUI/PROJETO) da intervenção que você pretende realizar;
- 2 – Plano de Trabalho – trata-se do preenchimento do Anexo III do Edital, que deverá conter a justificativa da proposta e a paleta de cores que se pretende utilizar;
- 3 – Portfólio artístico – documento em PDF contendo a comprovação da sua experiência no campo do graffiti. Podem ser: fotos, release, certificados, declarações de terceiros, flyers de eventos, entre outros;

4 – Comprovante de residência no Distrito Federal ou Ride OU Autodeclaração de residência, no modelo do Anexo VIII.

Obs.: Os anexos estão disponíveis no link: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>

• PRECISO APRESENTAR OUTROS DOCUMENTOS?

Caso sua inscrição seja via MEI ou CNPJ, você precisa apresentar o comprovante de inscrição no CNPJ;

Caso sua inscrição seja na categoria COLETIVA e seu grupo não tenha constituição jurídica, você deve apresentar carta de representação com assinatura de todos do grupo, indicando o integrante que pode inscrever o grupo e receber o cachê em seu nome, conforme modelo do Anexo VII;

• PRECISO TER CNPJ?

Não é necessário, você pode se inscrever como pessoa física. Lembrando que as contratações como pessoa física exigirão a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo para recebimento do cachê e serão descontados o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço – ISS e contribuição relacionada ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

• O QUE É O PORTFÓLIO ARTÍSTICO?

Documento único contendo informações sobre a sua trajetória/atuação artística e comprovantes da sua experiência no campo do graffiti. Podem ser: fotos, release, certificados, declarações de terceiros, flyers de eventos, entre outros;

• COMO COMPROVAR RESIDÊNCIA NO DF/RIDE?

Com documentos emitidos este ano em seu nome (ou do representante do coletivo) – contas de luz, de água, contrato de locação e outros. É aceita a AUTODECLARAÇÃO de residência no modelo disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>.

A declaração precisa estar assinada ou eletronicamente (gov.br) ou acompanhada de documento de identificação com foto.

• COMO SERÃO AVALIADAS AS PROPOSTAS?

Os critérios de seleção estão descritos no item 6 do Edital.

Na tabela de critérios, é possível ver a pontuação máxima que pode ser atribuída para cada critério (5 pontos) e o peso de cada um deles.

A análise é feita individualmente pelos membros da Comissão de Seleção, que atribuem pontuação para cada critério a partir dos documentos efetivamente enviados no ato da inscrição.

A nota final de cada candidatura é o resultado da média das pontuações atribuídas pela Comissão.

- **SE EU DISCORDAR DO RESULTADO, POSSO ENTRAR COM RECURSO?**

Sim. Você poderá entrar com recurso contra a decisão da Comissão de Seleção. Fique atento aos prazos, pois você terá 5 dias para protocolar recurso após a publicação do resultado provisório.

O modelo para o recurso está disponível no link: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>

- **SE EU FOR SELECIONADO, QUAIS DOCUMENTOS PRECISAREI APRESENTAR PARA SER CONTRATADO?**

Para ser contratado, o artista não pode ter nenhum registro impeditivo junto à Administração Pública. Sendo assim, serão cobradas Certidões Negativas junto à União e ao GDF, declarações de que o artista não incorre nas vedações do Edital, e informações da conta bancária em nome do contratado para recebimento do cachê.

- **COMO SABEREI QUAL SERÁ MINHA ÁREA DE PINTURA?**

A área de pintura será definida pela Secretaria de Cultura, de acordo com as diretrizes curatoriais do evento. Assim que publicado o resultado final, os artistas receberão as informações para execução dos trabalhos.

- **QUAIS MATERIAIS VOU RECEBER NO DIA DO EVENTO?**

Além do cachês, serão disponibilizados sprays de graffiti, rolos, bandejas e tintas.

- **QUANDO VOU RECEBER O PAGAMENTO PELA PINTURA?**

Após a execução da pintura, o artista deverá enviar nota fiscal ou recibo de pagamento autônomo para Secretaria de Cultura. O executor do contrato avaliará se a pintura foi executada conforme projeto aprovado para pagamento de cachê no prazo de 30 (trinta) dias úteis.